



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

Itapevi, 20 de fevereiro de 2025

MEMO SDUOS PMI 94/25

À Secretaria Municipal de Governo
Ref. Documento digital PMI 10459/2025
Ref. Indicação 198/25 C.M.I.

Assunto: Solicitação de providências para a renomeação da Rua Sideral no Bairro Parque Miraflores – Vereador Afonso Silva

Excelentíssimo Sr. Dr.,

Venho através deste respeitosamente responder em atenção ao solicitado a título de esclarecer que uma vez considerando a **vigência da Lei 3.099/22**, que versa:

Art. 1º Ficam oficializados todos os logradouros públicos, com as respectivas denominações e numerações constantes do Cadastro Fiscal do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na data da publicação desta Lei.

Opino Informar ao nobre vereador que o ato de alteração de denominação de uma rua é realizada pelo Poder Legislativo Municipal através de proposição dos nossos nobres vereadores da Câmara Municipal de Itapevi e não pela Prefeitura Municipal do poder executivo.

Lembra-se, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente de outra forma, desde que se atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, (que estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Walter Tanoue Hasegawa
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

Ao

Ilmo. Sr. Jonas Felipe Francisco

Secretário de Governo

EFF



Assinaturas do documento



"memorando SDUOS 094-25"

Código para verificação: **QRYGZTLX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER TANOUE HASEGAWA (CPF: ***.389.518-**) em 20/02/2025 às 08:51:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 11:47:36 e válido até 16/03/2123 - 11:47:36.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010459/2025 e o código **QRYGZTLX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de fevereiro de 2025

Ofício S.G. nº 415/2025

Assunto: Resposta da indicação 198/2025 - Vereador Afonso Silva (Bispo Afonso)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Afonso Silva - Bispo Afonso
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 415-2025 Resposta Bispo Afonso"

Código para verificação: **4S86MXGM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 21/02/2025 às 10:12:59 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

010459/2025 e o código **4S86MXGM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.